



Processo nº201/2025

Requerimento nº 0015/2025

Resolução 881/2025

ATA Nº 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA CONCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO DEFINIDO

Aos 21 dias do mês de outubro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 11:30 horas, reuniram-se os Vereadores, JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP) PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS), ALEX RODRIGUES GONÇALVES (MDB) RAFAEL SILVA DE SOUZA (Republicanos), todos integrantes da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 15/2025 e constituída pela Resolução nº 881 de 20 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76§4º do Regimento Interno, com a finalidade de com objetivo de investigar e apurar denúncias de moradores e servidores profissionais da saúde do Município de Guapimirim quanto a precariedade e falhas na qualidade dos serviços prestados pela empresa PRO LACE DIAGNÓSTICOS EIRELI cuja razão social foi alterada para GILMAR BARROS DA SILVA com nome fantasia " SAÚDE DIAGNÓSTICOS " .

Presentes ainda o Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106, Procurador Chefe cedido pela presidência para assessorar juridicamente esta CEI informou que tudo que foi apurado encontram-se inseridos nos autos e que o procedimento encontra-se maduro para seu encerramento.

Aberta a reunião o presidente da CEI, Ver. Pablo Soares de Lira agradeceu a presença de todos. Ato contínuo agradeceu todo empenho dos membros da CEI, afirmando que o objeto foi concluído de forma satisfatória.

Dando continuidade a reunião, o presidente passou a palavra aos vereadores que compõem a CEI ao qual não usaram da palavra.

O Dr. Paulo Cear da Silva – Procurador-Chefe desta Casa de Leis que atuou em auxílio a esta CEI informou que foram cumpridas todas as determinações contidos no relatório final sendo expedidos ofícios a 1ª PJTC do Núcleo Magé e ao Poder Executivo do Município de Guapimirim para que, dentro de suas atribuições legais tomem as providências que entenderem necessárias vez que a função da CEI é tão somente apurar os fatos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

Assim, o presidente da CEI deu por encerrados e concluídos os trabalhos, agradecendo e parabenizando o esforço de todos.

Esta ATA será disponibilizada no site da Câmara Municipal de Guapimirim após as suas respectivas assinaturas.

Guapimirim, 21 de outubro de 2025

Vereador. Pablo Soares de Lira

Presidente

Vereador. Alex Rodrigues Gonçalves

Vice-Presidente

Vereador: Rafael Vivas Silva de Souza

Relator

Vereador Josinei de Souza Lopes

Membro

Paulo Cesar da Silva
Assessor Jurídico da CEI

OAB/RJ 80.106